

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada com os colaboradores de Associações Esportivas e Sociais, Atletas Profissionais, Clubes Empresas, Clubes Esportivos e sociais, Confederações e Federações, Ligas Esportivas e Grêmios, realizada nos dias 7 e 8 de janeiro de 2025 de forma não presencial através do link disponibilizado no site [www.sindeclubes.com.br](http://www.sindeclubes.com.br) conforme Edital publicado no Jornal o Dia em 26/12/2024.

A zero hora do dia sete de janeiro do ano de 2025, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária, para votação da proposta de reajuste salarial com data base em primeiro de junho de 2024. Neste mesmo dia, foi disponibilizado no site do Sindeclubes a minuta contendo as cláusulas para serem lidas antes da votação. Às 23:59h do dia oito de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para votação através do site, onde foi constatado que 124 pessoas votaram, sendo 82 votos SIM, 41 votos NÃO, e 1 voto NULO por motivo de voto repetido pela mesma pessoa. Após o término no dia e horário estabelecido para encerramento da AGE e a consequente votação, foi verificado que por maioria dos votos, a proposta contida na minuta foi aprovada. Desta forma, as cláusulas e o índice de 3,93%% referente ao reajuste salarial do ano base 2024 apresentado pelo sindicato patronal, após o registro no MTE, será informado aos empregadores, devendo os mesmos pagar as diferenças salariais retroativo ao mês de junho de 2024. Sendo assim, dou por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária às 23h59 do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, que será por mim abaixo assinada.

Documento assinado digitalmente



JOSE PINHEIRO DOS SANTOS  
Data: 16/01/2025 14:23:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DO  
SINDECLUBES

Rua do Ouvidor, 63 – 10º Salas 1008 a 1013 – Centro – RJ - Cep: 20.040-030.  
Telefone: 2517-2840/2517-2811 – CNPJ 33.966.441.0001/00

[www.sindeclubes.com.br](http://www.sindeclubes.com.br)